

**EXTRATO DO TA N° 094/2018**

**A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 025/2017 com a empresa **SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP (2017/383822)**.

**OBJETO:** Aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar a seguinte redação:

*CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO*

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor de R\$ 144.200,04 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais e quatro centavos), sendo pagos apenas os serviços, materiais e mão-de-obra executados demandados. Ressalta-se que este instrumento não altera o valor do contrato, apenas provisiona o rateio das despesas por centro de custo.*

*CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA*

*O prazo de vigência do contrato fica prorrogado/dilatado por mais 12 (doze) meses, a **partir de 16/10/2018.***

**SIGNATÁRIOS:**

**Janine Almeida Silva Zaiden – Diretora Geral em substituição - OVG**

**Antônio Rezende Sampaio Filho – Representante Legal da Empresa Contratada**